



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Resolução nº 04/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre aprovação da execução e aplicação/prestação de Contas do recurso do Cofinanciamento Estadual da PSB, BE e PSE, do ano de 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 13 de março de 2018, e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual, em obediência ao Decreto nº. 8.916/2017 e Instrução Normativa nº. 001/2017, e;

Considerando as Resoluções: CIB Nº. 06/2020 e CEAS nº.17/2020, e;

Considerando o decreto nº. 9.830/2021 que altera o Decreto nº 8.916/2017 com o acréscimo do Art. 13-A, com a possibilidade de **transposição** e **reprogramação** dos recursos no ano de 2022;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS;

Considerando as demais legislações vigentes que regem o SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na totalidade o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Cofinanciamento Estadual :PSB, BE e PSE, do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

Sala do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022,


Luzia Candida da Silva

Presidente do CMAS

Representantes Governamental.

Secretaria Municipal de:

Assistência Social

Administração

Finanças

Educação

Saúde

Controle Interno

Representantes da Sociedade Civil.

Representante de:

I - Usuários do SUAS: _____

II - Usuários do SUAS: _____

Trabalhadores do SUAS _____

Sociedade São Vicente de Paula _____

Segmento Religioso _____

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!